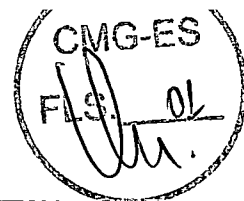


OK



PROCESSO INTERNO

Nº 0170 / 200 10

# Câmara Municipal de Guaçuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2010

Denomina a Unidade de Saúde do Distrito de São Miguel do Caparaó, com o nome do Senhor "Sebastião de Paula".

Autor: Miguel Arcanjo Riva Pereira  
Data da entrada: 08/09/2010

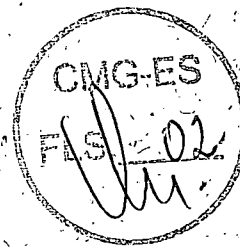
**CÓPIA**

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil \_\_\_\_\_, nesta Secretaria, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_ e subscrevo e assino.



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa visa buscar autorização legislativa para denominar a Unidade de Saúde do Distrito de São Miguel do Caparaó, com o nome de Sebastião Gonçalves de Paula.

O objetivo principal é homenagear o Senhor Sebastião Gonçalves de Paula nascido no dia 20 de novembro do ano de 1930, filho de Manoel Lamas de Paula. Natural deste município, casou-se com Laura Rosa de Paula, em 15 de dezembro de 1951, no distrito de São Pedro de Rates.

Teve 5 filhas: Maria do Rósário, Maria da Glória, Rosimar, Eliane e Luciana de Paula.

Teve 12 netos: Karina, Gabriel, Kassiano, Mateus, Wanderley Junior, André, Júlia, Roberta, Lauro, Paula, Saulo e Luíza de Paula.

Teve 06 bisnetos: Bernardo, Laura, Pedro, Lucas, Eduardo e Maria Eliza de Paula.

Viveu sua infância até a sua fase adulta no sítio de seu pai denominado Chapadão, quando casou-se, permanecendo na mesma localidade (Chapadão), por 5 anos onde nasceu sua primeira filha.

Foi meeiro de seu pai, trabalhou como tropeiro, trabalhou com o caminhão de transporte de seu pai. Após muitos anos de trabalho conseguiu comprar sua primeira fazenda, denominada Fazenda Floresta.

Logo se mudaram para esta fazenda, hoje um distrito denominado "São Miguel do Caparaó", ali tiveram mais 3 de suas filhas.

Mudaram-se para Guaçuí no ano de 1964, já residindo em Guaçuí nasce Luciana sua filha caçula.

Anos mais tarde, sendo um grande agropêcuarista, veio a lei para a desapropriação feita pela INCRA, em comum acordo, onde posteriormente foi criado o Assentamento Luiz Talluly Neto, hoje o distrito de São Miguel do Caparaó, sendo a maioria dos atuais moradores ex-colonos.

Dedicou-se a pecuária leiteira de corte, mas seu verdadeiro amor era o café, onde formou grandes lavouras cafeeiras, sendo um dos maiores produtores da região do Caparaó, seu amor era tanto que abriu um comércio de café, onde realizou a compra e venda de café por muitos anos.

Aos 78 anos veio a falecer no dia 06 de novembro de 2009, deixando grandes e bons exemplos para a família e seu Município.

**MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA**  
Vereador da CMG



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2010**

**APROVADO**  
Em 13 / 09 / 2010  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI  
1ª Votação

**"Denomina a Unidade de Saúde do distrito de São Miguel do Caparaó como o nome do Senhor SEBASTIÃO GONÇALVES DE PAULA"**

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

Art. 1º. Fica denominado a Unidade de Saúde do Distrito de São Miguel do Caparaó, neste município, com o nome do Senhor **SEBASTIÃO GONÇALVES DE PAULA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

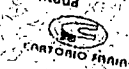
Guaçuí-ES, 08 de setembro de 2010.

**MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA**  
Vereador da CMG

**APROVADO**  
Em 18 / 09 / 2010  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI  
2ª Votação



Bel. Fernanda Beatriz Faria Felícia  
Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO FÁRIA

Bel. JONATHAS FÁRIA JUNIOR  
OFICIAL E NOTÁRIO

PRAÇA 25 DE DEZEMBRO, Nº. 55 - CENTRO  
GUAÇUI - E. E. SANTO

Franciléa Nolasco Faria - Oficiala - Substituta  
Fernanda Beatriz Faria Felícia - Escrevente Juramentada  
Otávio Nolasco Faria - Escrevente Substituto

# CERTIDÃO DE ÓBITO

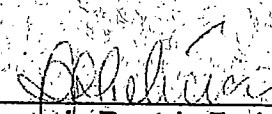
Certifico, que sob o nº 6.475, fls. 88, do livro de nº 27C, de Registro de Óbitos deste cartório, foi lavrado o assento de SEBASTIÃO GONÇALVES DE PAULA, falecido no dia-seis de novembro de dois mil e nove (06/11/2009), às 08:15 horas, em Santa Casa de Misericórdia desta cidade de Guaçuí - ES, do sexo masculino, de cor branca, natural de Guaçuí, Estado do Espírito Santo - ES, com setenta e nove (79) anos de idade, aposentado, estado civil casado, residente e domiciliado em Rua Dr. Custodio Tristão, nº 150, nesta cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo - ES, filho de Manoel Lamas de Paula e de Emília Gonçalves de Paula, ambos falecidos.

Foi declarante: Jaderson Américo Marinho, CPF 005.771.246-84, e o óbito firmado pelo Dr. Carloman Paulo Thiebaut, que deu como causa da morte: "PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, FALENCIA DE MULTIPLOS ORGÃOS, NEOPLASIA GASTRICA".

Observação: O sepultamento será no Cemitério Público Municipal desta cidade de Guaçuí - ES. Deixou filhos maiores. Deixou bens a inventariar. Era eleitor. Casado com Laurita Rosa de Paula.

O referido é verdade e dou fé.

Guaçuí - ES, 11 de novembro de 2009.

  
-Bel. Fernanda Beatriz Faria Felícia-  
-Escrevente Juramentada-

**CARTÓRIO FÁRIA**  
- Registro Civil e Tabelião  
Bel. Jonathas Faria Junior - Oficial  
Bel. Franciléa Nolasco Faria - Of. e N.  
Bel. Fernanda Beatriz Faria Felícia - Escrev. S.  
Bel. Otávio Nolasco Faria - Escrev. S.

25 de Dezembro de 2009  
FP: 29.561-0000 - Guaçuí - ES - Centro  
Guaçuí - ES - Tel/Fax: (28) 355-  
AAE 53165

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 010/2010 .....

Sala das Sessões, em ..... 04/10/10 .....

.....  
Secretário(a)

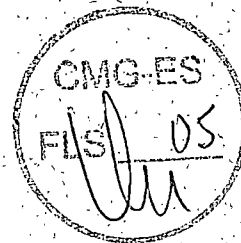
## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em ..... 04/10/10 .....

.....  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2010

DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL DO CAPARAÓ, COM O NOME DO SENHOR "SEBASTIÃO GONÇALVES DE PAULA",

Autoria: Prefeito Municipal

Pelo presente projeto de lei o Prefeito Municipal submete ao crivo do Plenário a nomeação da Unidade de Saúde do Distrito de São Miguel do Caparaó, neste Município, com o nome de SEBASTIÃO GONÇALVES DE PAULA.

Não existe inconstitucionalidade no projeto, merecendo sua apreciação, respeitadas as normas regimentais.

Guaçuí, 04 de outubro de 2010.

.....  
Daniel Freitas, jr.

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 010/2010 .....

Sala das Sessões, em 08/10/10 .....

Secretário (a)

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

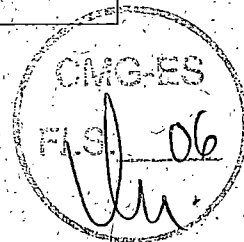
Sala das Sessões, em 08/10/10 .....

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2010 –  
Denomina a Unidade de Saúde do distrito de São  
Miguel do Caparaó, como o nome do Senhor  
“Sebastião Gonçalves de Paula”.

Exmo. Sr. Presidente:



Nós, *in fine* assinados, membros da **Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí**, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2010, de autoria do Vereador Miguel Arcanjo Riva Pereira; de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 08 de outubro de 2010.

**MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA**

- Relator -

**THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA**

- Presidente -

**JOSILDA AMORIM DE LIMA**

- Membro -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

---

## LEI Nº 3.766/2010

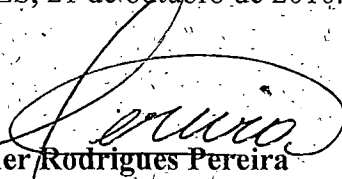
*“Denomina a Unidade de Saúde do distrito de São Miguel do Caparaó com o nome do Senhor **“SEBASTIÃO GONÇALVES DE PAULA”**”*

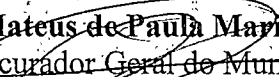
O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a Unidade de Saúde do Distrito de São Miguel do Caparaó, neste Município, com o nome do Senhor **SEBASTIÃO GONÇALVES DE PAULA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 21 de outubro de 2010.

  
**Wagner Rodrigues Pereira**  
Prefeito Municipal

  
**Mateus de Paula Marinho**  
Procurador Geral do Município